

ATO PGJ N. 0040/2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2024 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do link: <https://mpto.mp.br/transparencia/webdocs>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

□

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 a ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	12 MESES													
	LÍQUIDAS													
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	TOTAL (12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.845.283,54	16.441.438,88	18.892.597,42	20.716.948,62	15.444.247,70	18.165.959,74	16.833.908,99	33.631.667,40	16.368.697,84	28.135.826,54	16.849.168,28	19.568.168,88	238.781.985,89	
Pessoal Ativo	15.140.159,62	13.830.016,61	15.851.028,18	18.217.251,20	13.071.332,45	16.202.364,02	15.073.386,19	30.536.453,94	13.632.449,15	17.367.953,96	13.766.201,08	17.436.973,58	200.125.471,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.164.518,92	11.832.211,83	13.240.190,66	16.240.190,66	11.081.634,66	14.204.381,65	13.082.393,22	26.566.164,39	11.664.165,36	15.340.121,44	11.732.554,96	15.360.577,25	174.136.771,98	
Obrigações Patronais	1.975.640,70	1.962.158,93	2.018.816,35	1.977.060,54	1.989.697,79	1.997.982,37	1.990.914,97	3.970.289,55	1.968.283,79	2.027.812,54	2.033.646,12	2.076.396,33	23.988.700,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.705.123,92	2.611.422,27	2.741.569,24	2.499.689,42	2.572.915,25	1.967.595,72	1.760.600,80	3.095.213,52	2.728.248,69	2.767.892,58	3.082.967,24	2.123.195,36	30.656.433,91	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.225.503,99	2.096.079,23	2.257.398,69	2.050.308,25	2.103.092,13	1.511.582,73	1.361.636,62	2.466.007,06	2.230.316,65	2.269.906,71	2.601.484,94	1.598.002,45	24.771.319,49	
Pensões	479.619,93	515.343,04	484.170,55	449.381,17	469.823,12	456.012,99	398.964,18	629.206,46	497.932,04	497.985,83	481.482,24	525.192,85	5.885.114,42	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (I) 1º do art. 18 da LRF														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I) 1º do art. 19 da LRF	2.908.206,33	2.738.884,34	5.468.825,70	7.554.297,62	2.678.965,40	4.432.767,38	3.802.958,49	12.897.586,74	2.758.168,78	6.479.538,28	3.193.323,08	2.939.537,68	57.837.851,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	59.491,48	119.462,07	2.506.751,23	5.219.723,62	103.559,94	3.170.249,36	2.249.571,69	9.711.934,22	29.920,09	3.711.637,70	110.355,88	1.565.300,38	28.577.957,66	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação														
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	135.590,93		220.505,23		2.490,21			133.373,35					491.959,72	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.705.123,92	2.611.422,27	2.741.569,24	2.334.574,00	2.572.915,25	1.262.517,94	1.533.386,80	2.252.279,19	2.728.248,69	2.767.892,58	3.082.967,28	1.374.237,30	27.967.134,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	14.945.077,21	13.702.554,54	13.123.771,72	13.162.643,00	12.965.282,30	13.737.192,44	13.030.950,50	21.534.080,70	13.602.529,06	13.656.296,26	13.655.845,20	16.620.631,20	173.744.854,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
								VALOR		% SOBRE A DESP. AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								13.802.290.255,24		-				
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								12.608.069,00		-				
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes constituintes de estado e de combate ao endemismo (CF, art. 198, §11)(VI)								91.414.206,70		-				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)								13.498.267.979,54		-				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)								173.744.854,13		1,29%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)								269.963.359,59		2,00%				
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (IX) x (XII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								256.487.091,41		1,90%				
LIMITE DE AJUSTAÇÃO (XI) = (IX) x (XI) (inciso II do 1º do art. 20 da LRF)								232.908.823,63		1,80%				

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Nota 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2 - As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAÚDE perfizeram um valor de R\$958.906,53 (Novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 994/12.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

UILTON DA SILVA BORGES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/O-0

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 27/05/2024 às 10:36:55
SIGN: 9db67bcf3e8d005a8945d8ac9188e993ef3403fe
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/9db67bcf3e8d005a8945d8ac9188e993ef3403fe>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.